



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 04.01/2017 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017**

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, Torna Público o **Edital de Deferimento das Inscrições**, do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos Afrodescendentes/Índios.
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

**Art.2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art.3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no período das **0h do dia 18/01/2018 até às 23h59min do dia 19/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.4º** A prova objetiva será aplicada no dia 18/02/2018 em horários e locais a serem divulgados na data provável de 01/02/2018.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

**Art.5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 17 janeiro de 2018.

Marcelo Elias Roque  
**Prefeito do Município de Paranaguá**